



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 284/2019

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **DIRCEU BONIN**, matrícula nº. 5804-1/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Políticas Públicas, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 30% (trinta) por cento sobre seu vencimento, para exercer atuação na Comissão de Licitação como Pregoeiro, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 01 de Novembro de 2019

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando em seu inteiro teor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV 2019

ED. 1981

PAG. 32

Jornal Espaço Regional